



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 585/GPMAAN/2023

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$250.051,59 (duzentos e cinquenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 2º. As despesas constantes no caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0008 09 01. 2.044	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		
	Incentivo a Produções Audiovisuais -		
	Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
17150000	Trans setor cultural LC195/22 Audiovisual		
	Anul.dotação		132.477,33
13 392 0008 2.045	Manutenção de salas de cinema - Lei		
	Paulo Gustavo		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
17150000	Trans setor cultural LC195/22 Audiovisual		
	Anul.dotação		30.281,25
13 392 0008 2.046	capacitação no Audiovisual e Realização		
	de Festivais e Mostras de Produções		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
17150000	Trans setor cultural LC195/22 Audiovisual		
	Anul.dotação		15.203,14
13 392 0008 2.047	Apoio ao setor cultural - Lei Paulo		
	Gustavo		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
17160000	Trans setor cultural LC195/22 Demais		
	Anul.dotação		72.089,87
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura			250.051,59
TOTAL GERAL			250.051,59

Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo, em conformidade com o inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/1964, procederá a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Lei
Paulo
Gustavo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

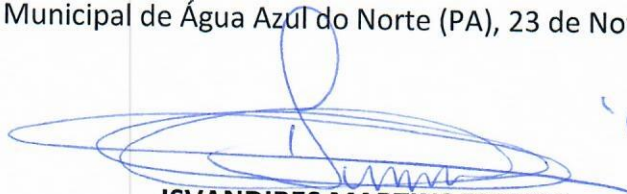
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0008 09 01. 2.024	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura Realização de Eventos Festivos e Culturais		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		48.059,79
3.3.90.36.00 17080000	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans da União de Recursos Minerais		49.000,00
3.3.90.39.00 17010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Convênios do Estado		99.000,00
DE:	TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		196.059,79
27 812 0010 11 01. 2.036	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		23.991,80
	TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz		53.991,80
	TOTAL GERAL		250.051,59

Art. 4º. Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no montante necessário para que o objeto da despesa seja alcançado.

Parágrafo Único: Fica autorizado, se necessário, a criação de elementos de despesas e a inclusão de fontes de recursos dentro de cada Atividade, na mesma Modalidade de Aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (PA), 23 de Novembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



**Lei
Paulo
Gustavo**

Art. 3º - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:99A69C38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Secretária Municipal de Administração, Sra. **JACILENE FERREIRA NEGRÃO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da Conferência Estadual de Cultura do Pará, nos dias 15 à 17/11/2023.

Art. 2º - Conceder a Secretária Municipal de Administração 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3º - Ao final da referida conferência, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:46C72BF8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Enfermeiro, Sr. **LUAN DA COSTA BENTES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, no período de 20 e 21 de novembro de 2023, para participar do III Encontro Estadual dos representantes Regionais e Municipais para o enfrentamento da doença de chagas no Pará.

Art. 2º - Conceder ao Enfermeiro 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3º - Ao final do referido encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Danyelle Dos Santos Silva

Código Identificador:2B1099CB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Agente de Endemias, Sr. **EDISON CARDOSO RODRIGUES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, no período de 20 e 21 de novembro de 2023, para participar do III Encontro Estadual dos representantes Regionais e Municipais para o enfrentamento da doença de chagas no Pará.

Art. 2º - Conceder ao Agente 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3º - Ao final do referido encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Danyelle Dos Santos Silva

Código Identificador:084BBAD2

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 585/GPMAAN/2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$250.051,59 (duzentos e cinquenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

As despesas constantes no caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
13 392 0008 2.044	INCENTIVO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
17150000	TRANS SETOR CULTURAL LC195/22 AUDIOVISUAL	
	ANUL DOTAÇÃO	132.477,33
13 392 0008 2.045	MANUTENÇÃO DE SALAS DE CINEMA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
17150000	TRANS SETOR CULTURAL LC195/22 AUDIOVISUAL	
	ANUL DOTAÇÃO	30.281,25
13 392 0008 2.046	CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL E REALIZAÇÃO	
	DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
17150000	TRANS SETOR CULTURAL LC 195/22 AUDIOVISUAL	
	ANUL DOTAÇÃO	15.203,14
13 392 0008 2.047	APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
17160000	TRANS SETOR CULTURAL LC195/22 DEMAIS	
	ANUL DOTAÇÃO	72.089,87
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	250.051,59
	TOTAL GERAL	250.051,59

Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo, em conformidade com o inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/1964, procederá a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no montante necessário para que o objeto da despesa seja alcançado.

Parágrafo Único: Fica autorizado, se necessário, a criação de elementos de despesas e a inclusão de fontes de recursos dentro de cada Atividade, na mesma Modalidade de Aplicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (PA), 23 de Novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: C0045EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230203. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ Nº 84.259.720/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R\$ 170.516,60 (cento e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2024. Vilson Gonçalves. Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20230204. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ Nº 84.259.720/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R\$ 25.042,50 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2024. Simone Cristina Ferreira Teixeira. Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 20230205. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022. CONTRATANTE: MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ n.º 21.691.940/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ Nº 84.259.720/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais). **VIGENCIA:** 31/12/2024. Demétrio Santos Ribeiro Júnior. Secretário de Meio Ambiente

CONTRATO Nº 20230206. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ Nº 84.259.720/0001-66. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.048,70 (setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2024. Hiroito Tabajara Lacerda De Castro, Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 20230207. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA. CNPJ Nº 84.259.720/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R\$ 75.008,18 (setenta e cinco mil, oito reais e dezoito centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2024. Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis. Secretária de Educação

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador: 426FB455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 470 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURELINO FLORIANO CRUZ. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Laurelino Floriano Cruz, INEP 15015831, situada na Aldeia de Takuara, Flona do Tapajós, passa ser denominada de “ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO”.